



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

A construção de edifícios altíssimos na proximidade dos locais do património mundial prejudica a paisagem, por isso é que a inscrição de Macau quase passou, nestes dez anos, da “Lista do Património Mundial” para uma “lista do património mundial em vias de extinção”. Para além do património mundial, as escavações em montanhas também passaram a tema alvo de atenção nos últimos anos. Por exemplo, quanto ao projecto do Alto de Coloane, em 2013 foi suspenso e o Chefe do Executivo chegou mesmo a afirmar que ia proteger as montanhas, no entanto, o projecto acabou por ser reiniciado, às escondidas, e se não tivessem sido as reportagens dos média, os cidadãos continuariam sem saber de nada. Quanto ao Governo, nunca prestou, desde o início até ao fim, atenção aos eventuais prejuízos para o ambiente ecológico decorrentes das escavações nas montanhas, nem ponderou o facto de o terreno em causa ser o último reduto de pureza para a população de Macau. O Governo necessita de legislar sobre esta matéria, a fim de evitar que os promotores de empreendimentos se aproveitem das lacunas da lei. E o Governo, por sua vez, também irá dispor de instruções claras para estar ciente do que deve e não deve fazer.

Para além das questões relativas ao património mundial e às montanhas, no dia 6 de Dezembro de 2015, numa reunião com carácter executivo do Conselho de Estado da China, foi definida a área marítima e a delimitação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

terrestre sob administração de Macau, tendo sido indicado expressamente que “a Região Administrativa Especial de Macau necessita de cumprir as responsabilidades pela plena gestão das águas vizinhas, designadamente, a gestão das áreas marítimas na sua proximidade, a respectiva protecção ecológica e do meio ambiente, etc.”. Mais ainda, foi especialmente apontada a necessidade de se efectuarem bem os respectivos trabalhos legislativos. Até ao momento, Macau ainda não avançou com qualquer processo legislativo em concreto. Recentemente, o Governo avançou com os estudos sobre a viabilidade da construção da Quarta Ponte Macau-Taipa, portanto, no que respeita ao planeamento dos Novos Aterros, designadamente, ao aterro marítimo e às obras de construção, é óbvia a necessidade daquela lei de protecção, para servir de enquadramento ao desenvolvimento, proibindo a poluição do ambiente ecológico marinho.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Quanto à realização de escavações em montanhas, é necessário um regime aperfeiçoado sobre as avaliações de impacto ambiental, a preservação e as restrições no âmbito da prevenção da poluição, assim como a elaboração duma lista da qual constem, expressamente, os locais onde serão proibidas as escavações, com vista à preservação da ecologia e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

do meio ambiente. Não será assim? Não deverá o Governo legislar sobre a matéria, aperfeiçoando a respectiva legislação, para evitar a prática das escavações a bel-prazer de cada um?

2. Quanto à legislação relativa à protecção marinha, que será necessária para o futuro desenvolvimento de Macau, tanto para o planeamento dos Novos Aterros, como para a construção da nova ponte Macau-Taipa, quando é que o Governo vai dar início ao respectivo processo legislativo? Existe algum enquadramento? E calendarização?

5 de Outubro de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Veng Chai